



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°
47/2015 FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
E A EMPRESA RIRON ENGENHARIA
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
EPP PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, o Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffman Riedi, s/n.º, Jardim Paraná, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **RIRON ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.476.602/0001-69, estabelecida Rua Rio Xingu, n.º 16, bairro Grande Terceiro no município de Cuiabá - MT, representada neste ato pelo Wagner Luis Nunes Rondon, brasileiro, casado, empresário, portador de RG n.º 117702 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 275.124.011-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo nos termos da **Tomada de Preços n.º 007/2015**, mediante as Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 47/2015, por mais 06(seis) meses, cujo objeto é a ***Contratação De Empresa Para Execução***

1

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.º, Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

De Ação De Sistema De Abastecimento De Água, Distrito Da Coqueiral Quebó No Município De Nobres – MT. Através Do Termo De Compromisso Nº 975/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO

2.1 – A obra esteve por alguns dias parada devido ao não repasse financeiro da instituição conveniada, precisando ser estendido o prazo de vigência.

CLÁUSULA TERÇA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 23 de Março de 2016.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

**RIRON ENGENHARIA COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA EPP**
Wagner Luis Nunes Rondon
CPF sob o nº 275.124.011-91

Testemunhas:

Nome:	Nome:
C.P.F. n.º	C.P.F.n.º
Assinatura:	Assinatura:

